

REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**REGISTRO GERAL**
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 92155/2DG-5/97	Nº: 1	Lº: 4-Y FLS : 246 Nº: 72260

MATRICULA Nº 92155, FLS. 97, Lº 2DG-5 REPRODUZIDA EM 15/09/98.

IMÓVEL: RUA VAZ LOBO, Nº 815 - CASA 04 e correspondente fração ideal de 5/25 do terreno, bem como a servidão de passagem comum às casas 01, 02, 03 e 04 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos; 37,00m à direita e 36,80m à esquerda, confrontando a direita com os lotes 30, 31, 32 e 33, de propriedade respectivamente de Francisco Romeiro, da Cia. de Imoveis Parque Celeste, Francisco Moreira e Cia. Imóveis Parque Celeste ou sucessores, tendo sua testada para a Rua Agrário de Menezes, à esquerda com o lote 35, de Henrique Silva e nos fundos com o lote 25, de Antonio Corrêa dos Santos, sendo este ultimo com testada para a Rua Alice de Freitas, todos da quadra 11. **TITULO AQUISITIVO:** Lº 2DE-8, fls. 269 nº 86998 Inscrito no FRE nº 1721175-0, CL 4237-4. **PROPRIETARIA:** Evie Empreendimentos Imobiliários Ltda., CGC 30491005/0001-25, estabelecida nesta cidade. n.b.f. Rio de Janeiro, RJ, 14 de agosto de 1986. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Yolanda Smith da Costa. Eu o Oficial dou autenticidade. X

R-1- 92155 - TITULO: VENDA. FORMA DO TITULO: Por escritura de 12/08/86, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade (Lº 3826, fls. 043), a proprietária acima qualificada, vendeu à JOSE TAVARES DOS SANTOS, e sua mulher MARIA RODRIGUES TAVARES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CIC nºs. 160253427/68 e 806866647/87, residentes nesta cidade; o imóvel objeto da presente matricula, pelo preço de Cz\$174.000,00. ITBI Guia nº 154-675-0 de 11/08/86. n.b.f. Rio de Janeiro, RJ, 14 de agosto de 1986. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Yolanda Smith da Costa. Eu o Oficial dou autenticidade. X

R-2- 92155 - TITULO: HIPOTECA. FORMA DO TITULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R-1 acima, a vendedora concedeu aos adquirentes no referido registro, um empréstimo no valor de Cz\$130.000,00; sob garantia hipotecaria de 1º grau do imóvel objeto da presente matricula, pelo prazo de 300 meses; aos juros de 9,1% ao ano. A dívida será paga em prestações mensais e consecutivas com acessórios, no valor de Cz\$1.205,58; vencendo-se a primeira em 12/09/86. n.b.f. Rio de Janeiro, RJ, 14 de agosto de 1986. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Yolanda Smith da Costa. Eu o Oficial dou autenticidade. X

AV-3- 92155 - CESSÃO DE CREDITO. Pelo mesmo título que deu origem ao R-1 acima, a credora cedeu e transferiu ao BANERJ - CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede nesta cidade, CGC/MF 33050626/0001-61, os seus direitos creditorios a que se refere o R-2. n.b.f. Rio de Janeiro, RJ, 14 de agosto de 1986. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Yolanda Smith da Costa. Eu o Oficial dou autenticidade. X

AV-4-92155- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na Abertura da Matrícula adquiriu o respectivo imóvel por partilha, nos autos do inventário Alexandrina Macedo Sampaio e seu marido Joaquim Moreira Sampaio tendo como Forma de Aquisição: Formal de Partilha dado e passado em 22/10/85, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, contendo sentença de 07/10/85, registrada em 06/12/1985. amr. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2003. O OFICIAL X

Continua no verso.

AV-5-92155 NOVA DENOMINAÇÃO: Nos termos dos requerimentos de 12/05/2003 e 27/08/2002, hoje arquivados, e AGE de 04/01/1993 publicada no D.O. de 17/01/1994, devidamente registrada na JUCERJA, arquivado em 22/02/2002, fica averbado que Banerj Crédito Imobiliário S/A, teve a sua denominação alterada para BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. amr. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2003. O OFICIAL. X

R-6-92155 **TÍTULO: ADJUDICAÇÃO. FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação dada e passada em 14/02/2003, nos Autos de Execução Hipotecária, acompanhado do Auto de Praça de 07/02/2002. **VALOR:** R\$59.204,16 **ITBI GUIA N°** 886416 de 09/06/2003. **TRANSMITENTES:** JOSÉ TAVARES DOS SANTOS, agente de portaria e sua mulher MARIA RODRIGUES TAVARES, CI/MT n° 473.540 de 26/02/80 e CI/FP n° 2.344.369 de 22/10/76, qualificados no ato R-1. **ADQUIRENTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., CGC n° 33.147.313/0001-15, com sede nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2003. O OFICIAL. X

AV-7-92155 CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DOS ATOS R-2 e AV-3. Nos termos dos requerimentos de 18/06/2003 e 17/06/2003, hoje arquivados, fica averbado que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., autorizou o cancelamento da referida hipoteca. amr. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2003. O OFICIAL. X

AV-8-92155 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 03/07/2012, prenotado sob o n° 662238 em 20/07/2012, acompanhado do outro de 16/08/2012 e AGE de 03/11/2011, devidamente registrada na JUCERJ sob n°33.3.0002526-0 em 09/11/2011, hoje arquivados, fica averbado que o credor Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (em liquidação) passou a denominar-se "BANCO BERJ S/A". dst. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2012. O OFICIAL. X

AV-9-92155 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO" DO ATO AV-8-92155. Com fulcro no artigo 213 da Lei n° 6.515/77, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica retificado "ex-officio" o referido ato para tornar certo onde se lê credor leia-se proprietário. gpss. Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2014. O OFICIAL. X

AV-10-92155 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 21/10/2013, prenotado sob o n° 693538 em 21/10/2013, e AGE de 15/08/2013, publicado no Diário Oficial de 19/09/2013, devidamente registrada na JUCERJ, acompanhado de outro requerimento datado em 04/10/2013, hoje arquivados, fica averbado que o proprietário Banco Berj S/A passou a denominar-se "BANCO BRADESCO BERJ S/A".gpss. Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2014. O OFICIAL. X

AV-11-92155 - RETIFICAÇÃO DE FRE: Nos termos do requerimento de 18/03/2014, prenotado sob n° 703433 em 21/03/2014, acompanhado da cópia do Imposto Predial/2014, hoje arquivados, fica retificada a abertura da presente matrícula pra tornar certo que o número do FRE é 4.721.175-6, e não como constou. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de abril de 2014. O OFICIAL. X